



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 085/2025**

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde que estudem a possibilidade de instalar aparelhos de ar-condicionado em todas as unidades dos ESF's (Estratégia Saúde da Família) do município.

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as unidades dos ESF's do município, com o intuito de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e mais conforto aos pacientes que utilizam esses serviços diariamente.

Em dias de calor intenso, as salas de atendimento e espera se tornam ambientes desconfortáveis e, muitas vezes, insalubres, especialmente para crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios. Garantir um ambiente climatizado contribui significativamente para a humanização do atendimento e a qualidade do serviço prestado.

Além disso, os profissionais que atuam nessas unidades também merecem condições adequadas para o desempenho de suas funções, o que impacta diretamente na produtividade e no bem-estar de toda a equipe.

Dessa forma, a instalação de ar-condicionado nas unidades dos ESF's representa um investimento necessário e justo na estrutura da saúde pública do município, refletindo diretamente na melhoria do atendimento à população.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 1 de abril de 2025.

  
**DIEGO FARIA DIAS**  
**VEREADOR**